

## PRÓ-REITORIA ACADÊMICA

### PORTARIA n. 51/2018/PROACAD

Constitui Grupo de Trabalho para implementar a curricularização da extensão universitária na UNESC.

A Pró-Reitora Acadêmica da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 13, inciso XIV do Regimento Geral da Unesc, RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Grupo de Trabalho para implementar a curricularização da extensão universitária na Unesc.

Art. 2º- O Grupo de Trabalho será composto por: Indianara Reynaud Toreti Becker (Presidente), Fernanda Guglielmi Faustini Sônego, Marcelo Feldhaus, Marco Antonio da Silva, Mário Ricardo Guadagnin, Merisandra Côrtes de Mattos Garcia, Michele Gonçalves Cardoso, Oscar Rubem Klegues Montedo, Ricardo Luiz de Bittencourt e Sheila Martignago Saleh.

Art. 3º - O Grupo de Trabalho terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 23 de agosto de 2018.



**PROF.ª Dra. INDIANARA REYNAUD TORETI BECKER**  
**PRÓ-REITORA ACADÊMICA DA UNESC**